



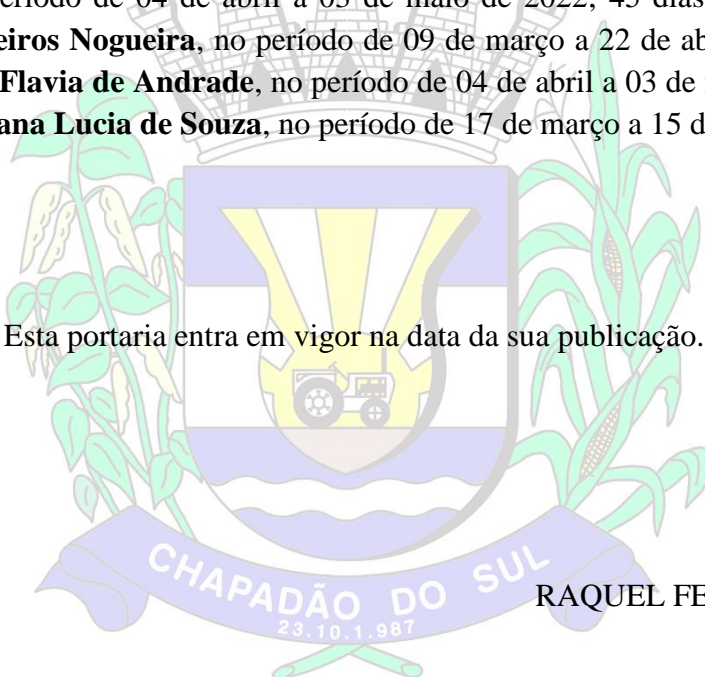
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 337 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 180 dias ao Servidor **Calcimar Marques Gonçalves**, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022; 45 dias a Servidora **Silvania Pereira de Medeiros Nogueira**, no período de 09 de março a 22 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022; 30 dias a Servidora **Fabiana Lucia de Souza**, no período de 17 de março a 15 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI